



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 037, de 15/12/2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

SECRETÁRIA DE GESTÃO COM PESSOAS
Luciana Boose Pinheiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

REFERÊNCIA

–BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).



Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO	4
ATOS DO GABINETE DA REITORIA	8
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	14
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS	17
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO	23
ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO COM PESSOAS	24
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	24
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC	24
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC	24
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO	24
ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA	24
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	24
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	24
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)	25
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)	25
PROMOÇÕES (DOCENTES)	25
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)	25
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS	25
AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	26
DIÁRIAS	26
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE	26
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS	26
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE	26
LICENÇAS	26
ABONO DE PERMANÊNCIA	26
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	27



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 58/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 7 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário referencial das sessões ordinárias do Conselho Universitário para 2018, mantendo reuniões mensais na segunda quinta-feira do mês, com início às 14 horas.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 59/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 7 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado das eleições complementares para membros suplentes da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos-Administrativos (CIS), com a eleição dos seguintes servidores: 1 - Aline Willrich Comparsi; 2 - Mara Cláudia Moraes Leite; 3 - Martha Marques da Silva.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

RESOLUÇÃO Nº 60/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 7 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os seguintes professores para presidir as respectivas bancas de concursos para docentes:

i) Processo nº 23103.006530/2017-65, área de Obstetrícia e Tocurgia do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia: Carla Maria de Martini Vanin;

ii) Processo nº 23103.006583/2017-86, área de Avaliação Psicológica, com ênfase em Avaliação Psicológica Clínica, do Departamento de Psicologia: Adriana Jung Serafini;

iii) Processo nº 23103.005478/2017-20, área de Administração do Departamento de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas: Ana Cláudia Souza Vazquez.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 61/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 7 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nos termos do disposto no art. 8º do Regulamento Disciplinar Discente aprovado pela Resolução nº 025/2013, de 12 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar os seguintes professores para, na ordem, compor Comissão para investigação disciplinar de atos e fatos aludidos no processo nº 23103.006849/2017-91: Paulo Gilberto Côgo Leivas, Aline Aver Vanin, Clarissa de Antoni, Aline Alves Veleda e Mariana Gonçalves Boeckel.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

Art. 2º. A comissão, composta por três docentes, será designada por ato da Reitora, nos termos do art. 8º do Regulamento Disciplinar Discente vigente.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 62/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 7 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os arts. 22 e 23 do Capítulo V da Norma de Pessoal Docente, que passarão a constar com a seguinte redação:

Art. 22. As atividades de colaboração esporádica cuja retribuição pecuniária é permitida aos docentes em regime de Dedicção Exclusiva, conforme previsto em lei, deverão contemplar as áreas da especialidade do docente, desde que não interfiram no cumprimento de suas atribuições acadêmicas e contratuais, e aprovadas pela Chefia imediata ou Chefia do Departamento (assinatura no Formulário).

Parágrafo único. Em caso de negativa por parte da Chefia imediata ou da Chefia do Departamento, ao docente cabe recurso encaminhado à assembleia departamental.

Art. 23. Todas as atividades eventuais remuneradas exercidas pelos docentes em regime de Dedicção Exclusiva deverão ser solicitadas através do preenchimento de formulário próprio (anexo VI), de acordo com o fluxograma (anexo I, subitem 1.4) e obedecendo os seguintes prazos (Resolução CONSEPE nº71/2017):

I. o docente deverá protocolar a solicitação à CPPD com antecedência de 30 (trinta) dias (corridos) da data da sessão do CONSEPE na qual será pautada a análise do processo.

II. o docente poderá requerer a análise de seu processo em regime de urgência – se devidamente justificada e documentada – em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da atividade.

Art. 2º. Alterar o fluxograma 1.4 da Norma de Pessoal Docente – Colaboração Esporádica remunerada para docentes em regime de Dedicção Exclusiva:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

Art. 3º. Alterar o Anexo VI da Norma de Pessoal Docente, Formulário para pedidos de Colaboração Esporádica, que passará a constar da seguinte forma:

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 63/2017

O Conselho Universitário, em sessão ordinária de 7 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, nos termos da Orientação Normativa nº 3 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 174, seção 1,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação da Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais.

Art. 2º. A comissão, composta inicialmente por 16 (dezesesseis) integrantes, será designada por ato da Reitora.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº. 57 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Art. 5º do Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995 e no Art. 22 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, define o horário de funcionamento da Universidade e de expediente dos servidores dos departamentos administrativos:

Art. 1º O horário de funcionamento da Universidade é de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 22h30min, e sábado, das 08h às 14h.

Parágrafo único. Por razões de economicidade, os horários definidos no caput poderão ser reduzidos em períodos não letivos.

Art. 2º Os departamentos administrativos realizarão atendimento ao público de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, excetuados:

I – Departamento de Registro e Controle Acadêmico:

a) Em período letivo: de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 19h30min;

b) Em período não letivo: segunda-feira, das 8h30min às 19h30min, e de terça a sexta-feira, das 8h30min às 18h.

II – Divisão de Protocolo:

a) Em período letivo: de segunda à sexta-feira, das 9h às 18h30min;

b) Em período não letivo: de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

III – Núcleo de Tecnologia da Informação (Divisão de Suporte Técnico):

a) Em período letivo: de segunda à sexta-feira, das 8h às 21h30min;

b) Em período não letivo: de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h.

IV – Biblioteca:

a) Em período letivo: de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 21h30min, e aos sábados, das 8h às 14h;

b) Em período não letivo: segunda-feira, das 8h às 19h, e de terça à sexta-feira, das 8h às 17h.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

V – Setor de Apoio às Salas: de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 21h30min, e aos sábados, das 8h às 14h. Em período não letivo, quando não houver evento previamente agendado, o horário será de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

VI – Prefeitura do Campus:

a) Em período letivo: de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 20h, e aos sábados, das 8h às 14h;

b) Em período não letivo: de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 18h.

VII – Secretarias dos Cursos Noturnos: em períodos letivos deverão manter atendimento até 21h30min.

Art. 3º A compensação de horários por servidores com horário especial de estudos será realizada de segunda à sexta-feira, das 7h30min às 22h30min.

Parágrafo único. No interesse da Administração e sem prejuízo das atividades relativas ao cargo, a compensação poderá incluir, excepcionalmente, os sábados das 8h às 14h.

Art. 4º Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança estão submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocados quando de interesse da Administração.

Art. 5º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 6º Os horários de trabalho dos terceirizados serão regulados pelos instrumentos contratuais firmados entre a Universidade e as respectivas empresas contratadas.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias da Reitoria nº 42, de 30 de setembro de 2016, e nº 17, de 02 de maio de 2017.

Art. 8º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Lucia Campos Pellanda
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

PORTARIA Nº 058 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do art. 8º do Regulamento Disciplinar Discente da UFCSPA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes Paulo Gilberto Côgo Leivas, SIAPE nº 2152044, Aline Aver Vanin, SIAPE nº 1931106 e Clarissa de Antoni, SIAPE nº 1722825, servidores efetivos e estáveis, para apurar os fatos aludidos no Processo nº 23103.006849/2017-91, por meio de Processo Disciplinar previsto no Regulamento Disciplinar Discente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de instauração dos trabalhos da Comissão de acordo com o art. 10 do citado Regulamento.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2017.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA

PORTARIA Nº. 059 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 14/03/2017, publicado no DOU de 15/03/2017, RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos da Orientação Normativa nº 3 da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, de 1º de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 174, seção 1.

CONSIDERANDO a Resolução nº 63/2017 do Conselho Universitário.

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais, visando a veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros - pretos ou pardos - composta pelos seguintes membros:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

Docentes

Aline Alves Veleda – SIAPE 1626481
Aline Winter Sudbrack – SIAPE 1279401
Ana Carolina da Costa e Fonseca – SIAPE 1695345
Débora Fernandes Coelho – SIAPE 1863074
Luiz Carlos Rodrigues Júnior – SIAPE 2129977
Márcia Rosa da Costa – SIAPE 1691280
Maria Paula Prates Machado – SIAPE 2140779
Melissa Santos Fortes – SIAPE 1973151
Mônica Maria Celestina de Oliveira – SIAPE 1439724
Paulo Gilberto Côgo Leivas – SIAPE 2152044
Rafael Andrade Caceres – SIAPE 1964940

Técnico-administrativos

Cláudia Maria Silva Guimarães – SIAPE 1757815
Elisete Sales de Souza – SIAPE 2296814
João Ribeiro da Cunha Neto – SIAPE 2134530
Maria Cláudia Moraes Leite – SIAPE 1747847
Martha Marques da Silva – SIAPE 1905198
Maurício Ferreira de Melo – SIAPE 2134571
Vanize Martins Flores – SIAPE 2134609

Discentes

Alessandra Luiza Tolentino da Silva – aluna de Graduação em Enfermagem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

Ana Beatriz Tolentino da Silva – aluna de Graduação em Biomedicina

Camila Silva Martins – aluna de Graduação em Biomedicina

Eduardo Corrêa Michelsen – aluno de Graduação em Fisioterapia

Francine dos Santos Martins – aluna de Graduação em Enfermagem

Jeisson da Silva Borges – aluno de Graduação em Fisioterapia

Jessié Martins Gutierrez – aluno de Pós-Doutorado no PPG em Patologia

Júlia Lourenço - aluna de Graduação em Farmácia

Karen Sabrina Braga Ramos – aluna de Graduação em Psicologia

Lana Porto Alves – aluna de Graduação em Nutrição

Maira Larissa Ramos Rosa – aluna de Graduação em Enfermagem

Marcelo Endres – aluno de Graduação em Biomedicina

Mohamed Anass Bodi – aluno de Graduação em Medicina

Vito Lãn Silva – aluno de Graduação em Psicologia

Membros Externos

Mikeli Florencio Montier

Hallana Castilhos do Nascimento

Art. 1º - A Coordenação das atividades da Comissão Permanente de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais será exercida pela Pró-Reitora de Graduação(PROGRAD), professora Márcia Rosa da Costa e pela Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários(PROEXT), professora Débora Fernandes Coelho, com possibilidade de delegação a outros membros das respectivas Pró-Reitorias citadas pertencentes à Comissão.

Parágrafo único – Os docentes: Maria Paula Prates Machado e Paulo Gilberto Côgo Leivas atuarão como membros consultores da Comissão, colaborando nas atividades formativas.

Art. 2º - Os membros indicados nesta Portaria farão parte de Comissões Especiais de Verificação das Autodeclarações Étnico-Raciais designadas pela Reitora, a fim de efetuar a aferição de veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros - pretos ou pardos - para candidatos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

a vagas na UFCSPA via SISU por Sistema de Cotas e para candidatos negros – pretos ou pardos - em concursos para o provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Federal.

Art. 3º - Os servidores técnico-administrativos e docentes deverão estar em exercício regular na Universidade Federal Ciências da Saúde de Porto Alegre. Os discentes deverão estar com matrícula ativa na Instituição.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA

PORTARIA Nº 060 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, nomeada pela Portaria 238 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissional Técnico Especializado em Língua Brasileira de Sinais desta Universidade, objeto de edital a ser publicado no D.O.U, sem prejuízo de suas atribuições normais, os servidores Vanize Martins Flores (Presidente da Comissão Examinadora), matrícula SIAPE nº 2134609; Augusto Schallenberger, matrícula SIAPE nº 1868412; Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, matrícula SIAPE nº 1525240 e, como membros suplentes, os servidores Vinícius Martins Flores (UFRGS); Sandro Rodrigues da Fonseca (UFRGS); Nelson Goettert (UFRGS).

Art. 2º-Dê-se ciência à Comissão através da SecGesp desta Universidade.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2017.

Jenifer Saffi
Vice-Reitora da UFCSPA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2017 – PROAD

Estabelece prazos para encerramento do exercício de 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, através do Departamento de Contabilidade e Finanças.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, Decreto nº 93.872/86, Manual SIAFI, macrofunção 020318,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os prazos para os procedimentos contábeis, financeiros e orçamentários para o encerramento do exercício de 2017, relativos:

- I – Suprimento de Fundos;
- II – Almojarifado;
- III – Patrimônio;
- IV – Guia de Recolhimento da União - GRU;
- V – Restos a pagar.

TÍTULO I

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Art.2º Deverá ser entregue até o dia 15 de dezembro de 2017 a prestação de contas final dos processos de Suprimento de Fundos, juntamente com a devolução dos saldos de saque não utilizado.

TÍTULO II

ALMOJARIFADO

Art.3º O registro de entrada e saída dos materiais na Divisão de Almojarifado, no sistema, será até o dia 22 de dezembro de 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

Art.4º A Divisão de Almojarifado deverá entregar o Relatório de Movimentação de Almojarifado (RMA) até o dia 22 de dezembro de 2017.

Art.5º Os materiais recebidos após o dia constante no Art. 3º, deverão ser registrados em liquidação no SIAFI. O registro das notas fiscais em liquidação será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, após comunicação da Divisão de Almojarifado, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art.6º A Divisão de Almojarifado deverá comunicar ao Departamento de Contabilidade e Finanças, através de formulário próprio, a relação dos materiais recebidos após o dia constante no Art 3º, pois estes deverão ser registrados em liquidação no SIAFI até o dia 31 de dezembro de 2017.

TÍTULO III

PATRIMÔNIO

Art.7º O registro de entrada dos materiais na Divisão de Patrimônio, no sistema, será até o dia 22 de dezembro de 2017.

Art.8º A Divisão deverá entregar o Relatório de Movimentação de Bens (RMB) até o dia 22 de dezembro de 2017.

Art.9º Os materiais recebidos após o dia constante no Art. 7º, deverão ser registrados em liquidação no SIAFI. O registro das notas fiscais em liquidação será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, após comunicação da Divisão de Patrimônio, até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art.10 A Divisão de Patrimônio deverá comunicar ao Departamento de Contabilidade e Finanças, através de formulário próprio, a relação dos materiais recebidos após o dia constante no Art. 7º, pois estes deverão ser registrados em liquidação no SIAFI até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art.11 Deverá ser entregue, no Departamento de Contabilidade e Finanças, até o dia 04 de janeiro de 2018, o relatório referente à depreciação e movimentação dos Bens Móveis do mês de dezembro.

TÍTULO IV

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Art.12 Os Departamentos/Divisões que emitem Guia de Recolhimento da União - GRU, deverão observar a data de 22 de dezembro de 2017 como limite para vencimento das Guias emitidas com código de recolhimento inicial 68, quais sejam: 68801-0 Devolução de créditos folha de pagamento; 68802-9 Devolução de diárias do exercício; 68806-1 Devolução de salários; 68808-8 Devolução de suprimento de fundos – exercício e 68888-6 Anulação de despesa do exercício.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

Art.13 As devoluções que não forem pagas no exercício de 2017, referentes a fatos ocorridos neste exercício, deverão ser devolvidas em 2018 com o código de recolhimento 18806-9 – STN - Recuperação de despesas de exercícios anteriores.

TÍTULO V

RESTOS A PAGAR

Art.14 Conforme determinado no Decreto n 93.872/86, art. 68, § 1º, a inscrição de Restos a Pagar não Processados fica condicionada à indicação pelo ordenador da despesa. Tal indicação será feita no SIAFI através da transação >ATURNERP, com prazo final no dia 02 de janeiro de 2018. (Alterado pela OS nº 06/2017/PROAD)

Parágrafo único. A Coordenação do Departamento de Contabilidade e Finanças fica, desde já, indicada para ser a responsável pela indicação dos empenhos a serem inscritos em restos a pagar. (Incluído pela OS nº 06/2017/PROAD)

Art.15 Os restos a pagar não processados e não liquidados terão validade até 30 de junho do ano subseqüente ao de sua inscrição.

Art. 16 Fica revogada a Ordem de Serviço nº 03/2016/PROAD. (Incluído pela OS nº 06/2017/PROAD)

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

Tomás Hickmann
Coordenador DCF/UFCSPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 06/2017 – PROAD

*Altera a Ordem de Serviço nº 05/2017/
PROAD que estabelece prazos para
encerramento do exercício de 2017.*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, através do Departamento de Contabilidade e Finanças,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000, no Decreto nº 93.872/86, no Manual SIAFI, macrofunção 020318 e na Portaria nº 06/2017/SPO/MEC:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

RESOLVE:

Art. 1º O art. 14 da Ordem de Serviço nº 05/2017/PROAD passa a constar com a seguinte redação:

“Art.14 Conforme determinado no Decreto n 93.872/86, art. 68, § 1º, a inscrição de Restos a Pagar não Processados fica condicionada à indicação pelo ordenador da despesa. Tal indicação será feita no SIAFI através da transação >ATURNERP, com prazo final no dia 02 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. A Coordenação do Departamento de Contabilidade e Finanças fica, desde já, indicada para ser a responsável pela indicação dos empenhos a serem inscritos em restos a pagar. ”

Art. 2º Incluir na Ordem de Serviço nº 05/2017/PROAD o seguinte artigo:

“Art. 16 Fica revogada a Ordem de Serviço nº 03/2016/PROAD. ”

Art. 3º A Ordem de Serviço nº 05/2017/PROAD, com as alterações, deve ser republicada na mesma oportunidade da publicação desta norma.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração

Tomás Hickmann
Coordenador DCF/UFCSPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 154032

Data: 12/12/2017

Número do Contrato: 11/2015.

Nº Processo: 23103002963201318. PREGÃO SISPP Nº 35/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 00028986003042. Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. -.Objeto: Prorrogar o prazo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

de vigência do contrato original pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 .
Vigência: 12/12/2017 a 15/10/2018. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 11/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 UASG 154032

Data: 12/12/2017

Número do Contrato: 24/2012.

Nº Processo: 23103003040201239. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2012. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Incluir no Contrato Múltiplo nº9912310206 o subitem 2.3. da cláusula segunda - Da execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 30/06/2017 a 30/09/2017. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 11/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

(SIDECA - 04/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 154032

Data: 13/12/2017

Número do Contrato: 43/2015.

Nº Processo: 23103004933201516. PREGÃO SRP Nº 42/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 03368371000119. Contratado : DANILO APARECIDO BORELLA - EPP -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 11/11/2017 a 10/11/2018. Data de Assinatura: 06 / 11 / 2017 .

(SICON - 12/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 154032

Data: 13/12/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

Número do Contrato: 44/2015.

Nº Processo: 23103004933201516. PREGÃO SRP Nº 42/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 60619202005964. Contratado : LINDE GASES LTDA -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 11/11/2017 a 10/11/2018. Data de Assinatura: 06/11/2017.

(SICON - 12/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 154032

Data: 13/12/2017

Número do Contrato: 45/2015.

Nº Processo: 23103004933201516. PREGÃO SRP Nº 42/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 35820448006339. Contratado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 11/11/2017 a 10/11/2018. Data de Assinatura: 06/11/2017.

(SICON - 12/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 UASG 154032

Data: 14/12/2017

Número do Contrato: 24/2012.

Nº Processo: 23103003004201239. INEXIGIBILIDADE Nº 10/2012. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912310206 os serviços de encomendas nacionais por meio do anexo correspondente, e excluir os serviços SEDEX e PAC. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 30/06/2017 a 30/09/2017. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 12/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017 UASG 154032

Data: 14/12/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

Processo: 23103006438201703. PREGÃO SISPPNº 38/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 14292313000175. Contratado : POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS -LTDA - ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a produção de itens de apoio a eventos, com fornecimento de materiais pela contratada, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018. Valor Total: R\$30.530,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800723. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 13/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2017 UASG 154032

Data: 14/12/2017

Processo: 23103006438201703. PREGÃO SISPP Nº 38/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 00796707000156. Contratado : B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME -.Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a produção de itens de apoio a eventos, com fornecimento de materiais pela contratada, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018. Valor Total: R\$23.010,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800724. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 13/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 UASG 154032

Data: 14/12/2017

Processo: 23103006438201703. PREGÃO SISPPNº 38/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 20919806000195. Contratado : CONEXAO CHINELOS - CONFECOES -EIRELI - ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para produção de itens de apoio a eventos, com fornecimento de materiais pela contratada, pelo período de 12 meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018. Valor Total: R\$4.990,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800725. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 13/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017 UASG 154032

Data: 14/12/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

Processo: 23103006438201703. PREGÃO SISPP Nº 38/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 14505081000196. Contratado : ARIANA BARBOSA PITHAN 97600415100-.Objeto: Contratação de pessoa jurídica para produção de itens de apoio a eventos, com fornecimento de materiais pela contratada pelo período de 12 meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018. Valor Total: R\$11.500,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800726. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 13/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017 UASG 154032

Data: 14/12/2017

Processo: 23103006438201703. PREGÃO SISPP Nº 38/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 10540976000100. Contratado : CORE SERVICE EVENTOS EIRELI - EPP-.Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a produção de itens de apoio a eventos, com fornecimento de materiais pela contratada pelo período de 12 meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei Federal 8666/93 . Vigência: 20/11/2017 a 19/11/2018. Valor Total: R\$18.536,00. Fonte: 112000000 - 2017NE800727. Data de Assinatura: 20/11/2017.

(SICON - 13/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 154032

Data: 14/12/2017

Número do Contrato: 11/2017. Nº Processo: 23103005106201701. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIENCIAS DA SAUDE DE P. CNPJ Contratado: 17671431000182. Contratado : GARCIA & NAGEL - CONSTRUCOES LTDA-- ME. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência em 100 dias a viger de 07-01-2018. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 . Data de Assinatura: 07/12/2017. (SICON - 13/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 154032

Data: 14/12/2017

Número do Contrato: 14/2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

Nº Processo: 23103006335201735. PREGÃO SISPP Nº 30/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 02237480000134. Contratado : M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA-E IMPORTADORA DE LIVR. Objeto: Acréscimo de 25% no empenho 2017NE800570. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 . Valor Total: R\$44.577,20. Fonte: 112000000 - 2017NE800570. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 13/12/2017) 154032-15270-2017NE800020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 154032

Número do Contrato: 15/2017.

Nº Processo: 23103006335201735. PREGÃO SISPP Nº 30/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -CIÊNCIAS DA SAÚDE DE P. CNPJ Contratado: 13057768000143. Contratado : TERRITÓRIO DO LIVRO COMERCIO DE -LIVROS LTDA. - ME. Objeto: Acréscimo de 25% no empenho 2017NE800571. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 . Valor Total: R\$109.304,25. Fonte: 112000000 - 2017NE800571. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 13/12/2017) 154032-15270-2017NE800020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 058, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Institui a Comissão de Resíduos da UFCSPA
– CR-UFCSPA.*

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Resíduos da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – CR-UFCSPA.

Art. 2º – Nomear para compor a CR-UFCSPA, sem prejuízo de suas atribuições normais, os servidores ALESSANDRA MOSCHEM TOLFO, matrícula SIAPE nº 2073357; MARISTELA FERRIGOLO, matrícula SIAPE nº 1040714; CAMILA SCHEID, matrícula SIAPE nº 2214492; SIBELE SCHNEIDER DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2211222; GIULIANO RIZZOTTO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1642091; LAÍSE COSTA BORBA, matrícula SIAPE nº 1891895; MAGDA ROSANE DE VARGAS SCHARDOSIM, matrícula SIAPE nº 1207195; VANESSA KAPPEL DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2155855 e CABRAL PAVEI, matrícula SIAPE nº 1802261.

Art. 3º – Designar, respectivamente, as servidoras ALESSANDRA MOSCHEM TOLFO e MARISTELA FERRIGOLO para exercerem a coordenação e vice-coordenação da CR-UFCSPA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Dahmer
Pró-Reitora de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Portaria nº 832 – Designa, a partir de 06/12/2017, Dinara Jaqueline Moura para o Encargo de Substituta da Coordenação de Iniciação Científica.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Portaria nº 833 – Patrícia Santos de Souza – lotada, a partir de 12/12/2017, na Biblioteca.

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria nº 834 – Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen – Padrão 7 p/8, a partir de 11/12/2017.

Portaria nº 835 – Cícero Pitombo – Padrão 4 p/5, a partir de 12/12/2017.

Portaria nº 836 – Martha Marques da Silva – Padrão 4 p/5, a partir de 13/12/2017.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Sem movimentos

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Portaria nº 837 – Marilene Porawski Garrido – Adjunta 4 p/Associada 1, a partir de 14/12/2017.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Catarina Bertaso Andreatta Gottschall – Participação em Qualificação de Aluna no PGG Ciências em Gastroenterologia e Hepatologia da UFRGS – 20/12/2017 – Porto Alegre/RS.

Catarina Bertaso Andreatta Gottschall – Participação em Banca Examinadora em na Área de Dietoterapia na UFRGS – 22/12/2017 – Porto Alegre/RS.

Cláudia Dornelles Schneider – Participação no Encontro “Ordenha Melhor” da Secretaria da Agricultura – 14 a 15/12/2017– São Francisco de Paula/RS.

Cristina Loureiro Chaves Soldera – Participação no I Simpósio de Otologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 14/12 a 16/12/2017 – Porto Alegre/RS.

Grasiela Agnes – Prorrogado Afastamento para Realização de Tese de Doutorado no PPG-Ciências da Saúde UFCSPA – 01/11/2017 a 01/11/2018 – Porto Alegre/RS.

Juliano Garavaglia – Participação no Curso de Sensibilização da Qualidade de Azeite de Oliva – 12/12 a 13/12/2017 – Bagé/RS.

Márcia Salgado Machado – Participação no I Simpósio de Otologia do Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 14/12 a 16/12/2017 – Porto Alegre/RS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

**AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA
DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Sem movimentos

DIÁRIAS

Sem movimentos

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos

LICENÇAS

Processo nº 23103.005890/2017-40 – Adriana Luize Szimanski – Concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares no período 04/12/2017 a 03/12/2018.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço nº 037 de 15/12/2017

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017

Fábio Santos de Souza
Coordenador do Departamento de Administração de Pessoas